

DECRETO Nº 101

DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 32.976,00 (Trinta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade 2001 – Manut. Das Ativ. Da Câmara

3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações (112) R\$ 250,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002 – Manut. Das Ativ. Do Gabinete

3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vantagens Fixas dos Servidores (201) R\$ 3.370,00

3.1.90.13.02.01 – INSS – Servidores (203) R\$ 710,00

3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações (209) R\$ 950,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento

3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vantagens Fixas dos Servidores (301) R\$ 4.500,00

3.1.90.13.02.01 – INSS – Servidores (303) R\$ 640,00

3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores (305) R\$ 35,00

3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instit. (315) R\$ 900,00

3.3.90.39.14.00 – Serviços de Estagiários (341) R\$ 265,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2012 – Manut. Das Ativ. Do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (430) R\$ 573,90

Projeto 1015 – Exp. Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 40%

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (421) R\$ 1.255,00

Atividade 2012 – Manut. Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 40%

3.1.90.13.03.02 – RPPS – Professores em Efetivo Exercício (426)	R\$	7.120,00
3.1.90.04.02.00 – Contrat. Tempo Determ. Professores (453)	R\$	116,00
Atividade 2022 – Implant. E Manut. Das Ativ. Cult. E Artíst.		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (470)	R\$	460,00
3.3.90.39.99.03 – Serviços com eventos (474)	R\$	800,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2005 – Manut. Das Ativ. Sec. Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social		
3.1.90.11.03.00 – Subsídios (503)	R\$	110,00
Atividade 2023 – Assist. Médica Odont. e Sanit. A População		
3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vantagens Fixas dos Servidores (514)	R\$	400,00
3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores (515)	R\$	350,00
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (516)	R\$	200,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2007 – Manut. Das Ativ. Sec. Desenv. Obras e Serviços Públicos		
3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vantagens Fixas dos Servidores (701)	R\$	8.980,00
3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores (704)	R\$	1.565,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade 2001 – Manut. Das Ativ. Da Câmara		
3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vantagens Fixas dos Servidores (101)	R\$	250,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002 – Manut. Das Ativ. Do Gabinete		
3.1.90.13.02.03 – INSS – Agentes Políticos (204)	R\$	110,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento		
3.1.90.13.02.03 – INSS – Agentes Políticos (304)	R\$	160,00
3.1.90.11.03.00 – Subsídios (302)	R\$	480,00
3.3.90.36.01.00 – Autônomos (310)	R\$	826,60
3.3.90.36.02.00 – Aluguéis Imóveis direto c/pessoas físic (311)	R\$	24,85
3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações (313)	R\$	105,00
3.3.90.39.11.00 – Serv. De Manut. De Pred. Equip. E Instal. (314)	R\$	500,00
3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. – Pes. Jurídica (322)	R\$	188,55
Projeto 1001 – Exp. Da Est. Adm. Da Sec. Adm. Fin. e Plan		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (323)	R\$	265,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2012 – Manut. Das Ativ. Do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%		
3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vantagem Fixas dos Servidores (423)	R\$	345,52
3.1.90.11.02.00 – Venc. E Vantag. Fixas Prof. Em Ef. Exerc (424)	R\$	5.700,00

3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores (425)	R\$	130,00
3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (433)	R\$	350,00
3.3.90.36.01.00 – Autônomos (432)	R\$	228,38
Atividade 2022 – Implant. E Manut. Das Ativ. Cult. E Artíst.		
3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (471)	R\$	830,00
3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instit. (472)	R\$	430,00
Projeto 1046 – Criação da Biblioteca Municipal		
3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. – Pes. Jurídica (478)	R\$	500,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (479)	R\$	2.230,00
Atividade 2020 – Manut. E Esp. Do Ginásio Municipal		
3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia Água e Esgoto (482)	R\$	800,00
3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. – Pes. Jurídica (483)	R\$	600,00
Projeto 1017 – Integração Comunitária		
3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instit. (493)	R\$	830,00
Atividade 2004 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Educ. Cult. Esporte e Lazer		
3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vantagens Fixas dos Servidores (401)	R\$	100,00
3.1.90.13.02.03 – INSS – Agentes Políticos (404)	R\$	50,00
3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores (451)	R\$	50,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias (407)	R\$	100,00
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo (408)	R\$	1.000,00
3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instit. (413)	R\$	500,00
3.3.90.39.23.00 – Congressos Simp. Conf. Cursos e Trein. (417)	R\$	150,00
ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade 2005 – Manut. Das Ativ. Sec. Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social		
3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instit.(507)	R\$	110,00
Atividade 2023 – Assist. Médica Odont. e Sanitária a População		
3.1.90.47.01.01 – PASEP – Servidores (517)	R\$	200,00
3.3.90.39.13.00 – Serv. De Public. Propag. E Prom. Instit. (524)	R\$	400,00
Atividade 2024 – Manut. E Exp. Das Ativ. Dos Postos Mun, de Saúde		
3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações (534)	R\$	350,00
Atividade 2026 – Manut. Das Ativ. Do Fundo Munic. Assist. Social		
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais (561)	R\$	1.800,00
ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Atividade 2007 – Manut. Ativ. Sec. Desenv. Obras e Serv. Públicos		
3.1.90.11.03.00 – Subsídios (702)	R\$	2.560,00
3.1.90.13.02.03 – INSS – Agentes Políticos (703)	R\$	610,00
Projeto 1034 – Desenvolvimento da Infra-estrutura urbana		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (728)	R\$	5.810,00
Atividade 2034 – Desenv. E Manut. Da Infra-estrutura urbana		
3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (732)	R\$	65,00
Atividade 2031 – Manut. Da Infra-estrutura Rural		
3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia Água e Esgoto (741)	R\$	1.500,00
- por excesso de arrecadação – Recurso MDE	R\$	2.311,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda